

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.2025-014. PROCESSO Nº 00010202/25-PMC. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PA.

## 1. OBJETO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, a **Inexigibilidade Licitação nº 06.2025-014, Processo nº 00010202/25-PMC**, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em consultoria na elaboração de projetos, relatórios técnicos, acompanhamento e fiscalização de obras, paera o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/pa.

## 2. PARECER

Na qualidade de responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Capanema/PA, designado conforme a **Portaria nº 077/2025**, em obediência ao art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declaro ter realizado uma análise criteriosa e integral do **Processo Administrativo nº00010202/25-PMC**.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação, nos termos dos art. 72 e 74, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo Licitatório de dispensa supramencionado encontra-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração publica dar sequencia a realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 15 de janeiro de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho Controlador Geral Municipal Portaria nº 077/2025

capanema.pa.gov.br

prefeituracapanema

P\_M\_Capanema

ouvidoria.capanema.pa@gmail.com

PrefeituradeCapanema

@secomcapanema2418